



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO:
456

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 06/2025

“Lotação de servidores e das outras providências”.

A Prefeita Municipal do Rio da Conceição, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação da secretaria municipal de esporte, lazer e juventude, deste município;

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar na secretaria municipal de esporte, lazer e juventude, os servidores:

I - Severiano Jose de Macedo Neto, matrícula nº 113;

II - Karoline Pereira Barbosa, matrícula nº 2311;

Parágrafo único. Cabe à secretária municipal de esporte, lazer e juventude, encaminhar as folhas de frequências ao setor de Recurso Humanos do município, e fiscalizar as atividades laborativa dos mesmos;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a parti 1º de janeiro de 2025 e revoga as disposições em contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDINALVA OLIVEIRA FERREIRA RAMOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 007/2025

“Lotação de servidora e das outras providências”.

A Prefeita Municipal do Rio da Conceição, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação do Conselho Tutelar deste município acerca de servidores na área de Auxiliar de Serviços Gerais;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do município de subsidiar as atividades do conselho tutelar e fornecer servidores a colaborar com as atividades do conselho tutelar,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar na sede do conselho tutelar a servidora:

I – Valderina Rodrigues dos Santos, matrícula nº 703;

Parágrafo único. cabe ao presidente do conselho tutelar encaminhar as folhas de frequências ao setor de Recurso Humanos do município, e fiscalizar a atividades laborativa da mesma;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º janeiro/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDINALVA OLIVEIRA FERREIRA RAMOS
Prefeita Municipal

**PUBLICAÇÃO PRÉVIA - AVISO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO – LEI FEDERAL
14.133/2021**

O MUNICÍPIO DE RIO DA CONCEIÇÃO - TOCANTINS nos termos do Art. 75 § 3º da Lei nº 14.133/2021 torna público que entre os dias **10/01/2025 até 14/01/2025** Interessados poderão apresentar Proposta de Preços para a **Contratação de empresa para Prestação de Serviços de forma parcelada sempre quando necessário, na Locação de Diárias de Caminhão Munck, para os serviços de troca de Lâmpadas referente à Iluminação Pública das diversas Ruas deste Município de Rio da Conceição, estado do Tocantins, para o exercício de 2025.**

Item	Especificação	Qtde Diárias	Unid.	Vlr. Unit R\$	Vlr. Total R\$
01	Prestação de Serviços na Locação de Diárias de Caminhão Munck para os serviços de troca de Lâmpadas para a Iluminação Pública das diversas Ruas deste Município de Rio da Conceição, estado do Tocantins.	40	Diária		
Valor Total					

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da NF – Nota Fiscal.

A proposta deverá ser entregue no Setor de Licitação, situada na sede da Prefeitura Municipal ou enviada via e-mail no endereço licitacao.rdc.to@gmail.com até a data de **14/01/2025**.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.
Rio da Conceição – Tocantins, 09 de janeiro de 2025.

José Valdinei L. da Silva
Agente de Contratação
Decreto Nº 006/2025